



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/12/2024, Edição nº 6418, Página nº 23

### PORTARIA Nº 502/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias ao servidor abaixo listado:

I – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de motorista, que irá buscar paciente de alta no Hospital Vida em Londrina - PR, na cidade de Londrina, no período de 23 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 396,48.

II – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 24 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 23 de dezembro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito